



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE
VEREADORES DE MARACANAÚ

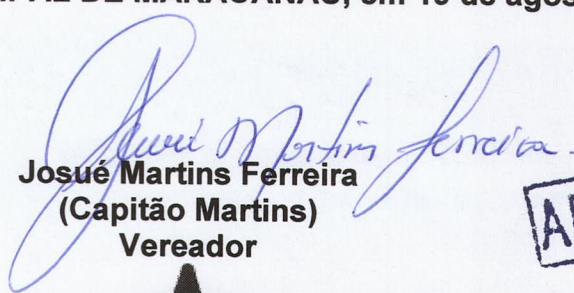
REQUERIMENTO LEGISLATIVO DE Nº 588 /2024.

O Vereador **JOSUÉ MARTINS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Regimento Interno deste Poder, vem requerer que após a aprovação do Plenário seja encaminhado Ofício ao **Senhor Prefeito**, solicitando junto aos órgãos competentes, para que no **Centro de Eventos NARCISO PESSOA DE ARAÚJO** (Parque de Eventos Multiuso) localizado entre as Avenidas Wilson Camurça e Rua Leste Cinco, no Distrito Industrial, possa ser utilizado para atividades físicas e culturais as noites ou nos fins de semana, possibilitando assim as Escolas Municipais realizarem atividades extracurriculares e promover lazer aos Estudantes do Município.

Justificativa

O Centro de Eventos NARCISO PESSOA DE ARAÚJO, é um marco na história de Maracanaú, onde no local tem uma infraestrutura completa, onde pode ser realizada uma ampla gama de atividades para todos os públicos, possibilitando a população do Município possuir um local para lazer e cultura.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, em 19 de agosto de 2024.


Josué Martins Ferreira
(Capitão Martins)
Vereador



APROVADO